



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Terça-feira • 31 de Maio de 2022 • Ano X • Nº 3709

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe publica:**

- **Decreto Nº 252/2022, de 31 de maio de 2022** – Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidora pública de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.
- **Decreto Nº 254/2022, de 31 de maio de 2022** - Dispõe sobre a revogação de licença prêmio concedida a servidor pública municipal e dá outras providências.
- **Portaria Nº 67/2022, 31 de maio de 2022** – Dispõe sobre a divulgação dos aprovados na primeira etapa do processo seletivo para Assistente de turma do Programa Tempo de Aprender do Governo Federal.
- **Portaria Nº 68/2022, 31 de maio de 2022** – Dispõe sobre a divulgação dos aprovados na segunda etapa do processo seletivo para Assistente de turma do Programa Tempo de Aprender do Governo Federal.



### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## **Decretos**

---

---



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE**

---

#### **GABINETE DA PREFEITA**

#### **DECRETO Nº 252/2022, de 31 de maio de 2022.**

*“DISPÕE SOBRE A EXONERÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA PÚBLICA DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, Excelentíssima Senhora, **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, demais legislações em vigor, e

#### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a Sr<sup>a</sup>. **KELLE DE SOUZA SILVA GRILO** do cargo de **ASSISTENTE DE ARRECADAÇÃO**, lotada na Secretaria de Administração e Finanças do município de Conceição do Jacuípe/BA.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 31 de maio de 2022.

**TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE**

**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 254/2022, de 31 de Maio de 2022.**

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO CONCEDIDA A SERVIDOR PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, Excelentíssima Senhora, **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei 28/1974 – Estatuto dos Servidores Públicos de Conceição do Jacuípe.

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica revogada a licença prêmio concedida ao Servidor Público Municipal FABIO REIS COSTA FIGUEIREDO, ocupante da função de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto nº 79/2022, de 29 de março de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 31 de maio de 2022.

**TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n – Centro –  
Conceição do Jacuípe – Bahia - CEP 44.245-000

## Portarias



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

#### GABINETE DA PREFEITA

#### PORTARIA nº 67/2022, 31 de maio de 2022.

*“Dispõe sobre a divulgação dos aprovados na primeira etapa do processo seletivo para Assistente de turma do Programa Tempo de Aprender do Governo Federal.”*

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, Excelentíssima Senhora, **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, demais legislações em vigor, e

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica divulgada a relação dos aprovados da primeira etapa para Assistente de Turma do Programa Tempo de Aprender.

- Adriana Vilas Boas
- Ana Lucia da Cruz
- Ana Rita da Cruz Dias de Jesus
- Daiane Machado de Souza
- Deborah Mariano Ferreira
- Dilza Alves da Cruz Araújo
- Fabiana Nascimento dos Santos Barbosa
- Rosa Virginia de Oliveira
- Suzana dos Santos Santana
- Vilma Conceição Santana

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 31 de maio de 2022.

**TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE**

**GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA nº 68/2022, 31 de maio de 2022.**

*“Dispõe sobre a divulgação dos aprovados na segunda etapa do processo seletivo para Assistente de turma do Programa Tempo de Aprender do Governo Federal.”*

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, Excelentíssima Senhora, **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, demais legislações em vigor, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados na segunda etapa do processo seletivo para Assistente de turma do Programa Tempo de Aprender do Governo Federal, para comparecer à **Secretaria de Educação** para assinatura e apresentação do termo de adesão e compromisso no **dia 02 de junho de 2022 às 14 horas:**

- Rosa Virginia de Oliveira
- Dilza Alves da Cruz Araújo
- Vilma Conceição Santana
- Suzana dos Santos Santana
- Adriana Vilas Boas
- Daiane Machado de Souza
- Deborah Mariano Ferreira

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 31 de maio de 2022.

**TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n – Centro –  
Conceição do Jacuípe – Bahia - CEP 44.245-000

2